



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Manaus-Distrito Industrial

# Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Henrique Paim**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Luiz Cláudio Costa**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS  
Antônio Venâncio Castelo Branco**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
José Pinheiro de Queiroz Neto**

**RESPONSABILIDADE  
Chefia de Gabinete  
Lucilene Rebouças de Oliveira**

**COLABORAÇÃO  
Coordenação de Comunicação Social e Eventos  
Lia Tarsya Alves do Nascimento**

# Sumário

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 04
PORTARIA Nº 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 05
PORTARIA Nº 307, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 06
PORTARIA Nº 308, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 07
PORTARIA Nº 309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 08
PORTARIA Nº 310, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 09
PORTARIA Nº 311, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 10
PORTARIA Nº 312, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 11
PORTARIA Nº 313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 12
PORTARIA Nº 314, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 13
PORTARIA Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 14
PORTARIA Nº 316, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 15
PORTARIA Nº 317, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 16
PORTARIA Nº 318, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 17
PORTARIA Nº 319, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 18
PORTARIA Nº 320, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 19
PORTARIA Nº 321, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 20
PORTARIA Nº 322, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 21
PORTARIA Nº 323 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 22
PORTARIA Nº 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 23
PORTARIA Nº 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 24
PORTARIA Nº 326, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 25
PORTARIA Nº 327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.....	pág 26

**PORTARIA Nº 305 - GDG/CMDI/IFAM de 03 de setembro de 2014.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto da Primeira Escola de Microeletrônica do Norte 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, organizar e executar as ações do supracitado projeto,

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** Comissão de trabalho para organização e execução da Primeira Escola de Microeletrônica do Norte 2014 (EMICRO-2014), a realiza-se nos dias 02.10 e 03.10.2014, sob a presidência do primeiro conforme abaixo:

Jorge Alexander Sosa Cardoza – SIAPE 2192883 - **Presidente**

Gabriel Rebello Guerreiro – SIAPE 2057453 - membro  
Roberto Alcides de Lima Prazeres – SIAPE 1174091 - membro  
Jair Fernandes de Souza – SIAPE 2321638 - membro  
Américo Carnevali Filho – SIAPE 1275495 - membro  
Daniel Fonseca de Souza – SIAPE 19670249 - membro  
Livia de Souza Camurça Lima – SIAPE 6268031 - membro  
Damares de Moraes Leite – SIAPE 268167 - membro  
Elane de Souza Mafra – SIAPE 268111 - membro

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 03 de setembro de 2014.

---

*Pedro Ivan das Graças Palheta*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 306 - GDG/CMDI/IFAM de 04 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO**, o Memo. nº 048 – DERE/CMDI/IFAM de 02 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**I – Delegar competência** ao servidor **Luiz Ramos Neves Júnior**, para responder, no período de 08.09.2014 a 11.09.2014 pelo expediente da **Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias** deste *campus*, FG-04.

**II - À Diretoria de Gestão de Pessoas**, para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

---

*Pedro Ivan das Graças Palheta*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 307 - GDG/CMDI/IFAM de 08.09.2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 134 – DIREN/CMDI/IFAM, datado de 03 de setembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o art. 214, inciso VI do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM,

**R E S O L V E:**

**I. SUSPENDER**, por 03 (três) dias úteis, a partir do dia 03 de setembro de 2014, das atividades escolares o aluno **André Luís dos Santos Pinto**, Turma EIEL 31B, em virtude de reincidência no descumprimento do Art. 214, inciso VI do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM, que diz ser dever do discente “apresentar-se devidamente uniformizado às atividades da Instituição, exceto os discentes da graduação e pós-graduação”.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 08 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014

**PORTARIA Nº 308 - GDG/CMDI/IFAM de 08 de setembro de 2014.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o Memo. n.º 130 – DIREN/CMDI/IFAM/2014;

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** comissão responsável pela elaboração do Horário Acadêmico 2015-1, sob a presidência do primeiro conforme abaixo:

Dário Souza Rocha – SIAPE 1505440 - **Presidente**

Sara Carneiro da Silva – SIAPE 268007 - membro

Edevaldo Albuquerque Fialho – SIAPE 1526492 - membro

Gabriel Rebello Guerreiro – SIAPE 2057453 - membro

Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho – SIAPE 0266894 - membro

Laura Michaela Batista Ribeiro – SIAPE 2944212 - membro

**II – DETERMINAR** que a supracitada comissão entregue o horário dos docentes à Diretoria de Ensino deste CMDI até o dia 17 de novembro de 2014.

**III – ESTABELEECER** que o encerramento dos trabalhos da Comissão ocorrerá no término do primeiro semestre letivo de 2015, sendo ela responsável pela adequação, quando necessária, do horário acadêmico no decorrer do semestre.

**IV - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 08 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 309 - GDG/CMDI/IFAM de 08 de setembro de 2014.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o Memo. n.º179 – CGP/CMDI/IFAM de 4 de setembro de 2014, que trata de participação em fórum da titular da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas deste Campus,

**R E S O L V E:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **Damares de Moraes Leite**, matrícula SIAPE Nº 0268167, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste CMDI, Código **FG-01**, no período de **08 a 11 de setembro de 2014**.

**II - À Diretoria de Gestão de Pessoas** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 08 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



**PORTARIA Nº 310 - GDG/CMDI/IFAM de 08 de setembro de 2014.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;  
**CONSIDERANDO** o Memo. nº 049 – CCC/DAP/CMDI/IFAM de 08.09.2014,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor para atuar como fiscal do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
Nº05/2014	Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada dos	M.B. BARROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	Michel Filgueiras Matos

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 08 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 12000-GR/IFAM, de 07/08/2014*



**PORTARIA Nº 311 - GDG/CMDI/IFAM de 08.09.2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 131 – DIREN/CMDI/IFAM, datado de 04 de setembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o art. 214, inciso IV do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM,

**R E S O L V E:**

**I. SUSPENDER**, por 03 (três) dias úteis, a partir do dia 04 de setembro de 2014, das atividades escolares o aluno **Kalil de Melo Silva**, Turma EIMEC 21B, em virtude de descumprimento do Art. 214, inciso IV do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFAM, que diz ser dever do discente “portar-se sempre de acordo com os princípios da ética e da moral”.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 08 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014

### PORTARIA Nº 312 - GDG/CMDI/IFAM de 10 de setembro de 2014

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23043.000703/2014-41, de interesse do servidor Willian Teodoro da Silva Filho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 – GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 151, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 08 de setembro de 2014;

#### **R E S O L V E:**

**I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor **Willian Teodoro da Silva Filho**, SIAPE nº 2153329, com efeitos financeiros a partir de 22.08.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 10 de setembro de 2014.

---

**Pedro Ivan das Graças Palheta**  
Diretor-Geral em exercício do CMDI  
Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014

**PORTARIA Nº 313 - GDG/CMDI/IFAM de 10 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23043.000606/2014-58 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

**CONSIDERANDO** que o referido docente cumpriu nos termos da Lei 12.772/2012;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 001, da Coordenação Geral de Legislação e Normas, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 9 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 168 da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, datado de 09 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
08/02/2011 a 07/08/2012	D401	D402	07/08/2012
08/08/2012 a 08/08/2014	D402	D403	08/08/2014

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor – **Wagner Antonio da Silva Nunes** - Matrícula SIAPE Nº 1038802, ocupante do cargo de Professor, lotado no *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 10 de setembro de 2014.

---

**Pedro Ivan das Graças Palheta**  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 314 - GDG/CMDI/IFAM de 10 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 082 - GDG/CMDI/IFAM de 24.03.2014, que designa Comissão para Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Logística;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 137 – DIREN/CMDI/IFAM de 09.09.2014, que solicita alteração da Comissão para Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Logística;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 082 - GDG/CMDI/IFAM de 24.03.2014, no seguinte teor:  
**Onde se lê:** Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho, **Leia-se:** Fabrício Filizola Souza.

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 10 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 315 - GDG/CMDI/IFAM de 12 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 168 - GDG/CMDI/IFAM de 13.05.2014, que designa Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor Márcio Roberto Lima Fernandes;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 168 - GDG/CMDI/IFAM de 13.05.2014, no seguinte teor:  
**Onde se lê:** Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho – SIAPE 0266894, **Leia-se:** Fabrício Filizola Souza – SIAPE 1495279.

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 316 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 168 – CGP/CMDI/IFAM de 19.08.14, que solicita alteração de Comissão de Estágio Probatório;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 239 - GDG/CMDI/IFAM de 04.12.2012, no seguinte teor:  
**Onde se lê:** Antônio da Fonseca de Lira, **Leia-se:** João Renato Aguiar Soares.

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 16 de setembro de 2014.

---

*João Renato Aguiar Soares*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*

**PORTARIA Nº 317 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 184 – CGP/CMDI/IFAM de 10 de setembro de 2014, que solicita alteração de Comissão de Estágio Probatório da servidora Cláudia dos Passos Farias;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 163 - GDG/CMDI/IFAM de 13.05.2014, no seguinte teor:  
**Onde se lê:** Paulo Henrique Rocha Aride – SIAPE 1797811, **Leia-se:** Lizandro Manzato – SIAPE 1521184.

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 16 de setembro de 2014.

---

*João Renato Aguiar Soares*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*



**PORTARIA Nº 318 - GDG/CMDI/IFAM de 17 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 194 – COESTE/DEREC/CMDI/IFAM de 16 de setembro de 2014, que solicita alteração de Comissão responsável pelo Encontro de Egressos 2014;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 285 - GDG/CMDI/IFAM de 08.08.2014, acrescentando os nomes das servidoras abaixo para compor a Comissão:

Cláudia dos Passos Farias – SIAPE 2108217 – membro  
Lia Tarsya Alves do Nascimento – SIAPE 2106834 - membro

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 17 de setembro de 2014.

---

*João Renato Aguiar Soares*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*



**PORTARIA Nº 319 - GDG/CMDI/IFAM de 22.09.2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 057/CCC/DAP/CMDI/IFAM de 22 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 8º do artigo 15º da lei 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento para receber o material de informática deste Campus Manaus Distrito Industrial, conforme processo nº 23043.000491/2014-00:

Marcelo Rosas Alves – SIAPE nº 1743054 Presidente

Marialvo de Souza Tavares - SIAPE nº 0267908

Diego Câmara Sales - SIAPE nº 1823744

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria de Administração e Planejamento para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,  
em 22 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 320 - GDG/CMDI/IFAM de 24.09.2014**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no MEMO. nº 31 – 2014/CP/CMDI/IFAM, de 22.09.2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio específico no que diz respeito à aquisição de equipamento para Laboratório de Física I,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor Daniel Fonseca de Souza para apoiar o Pregão Eletrônico nº 06/2014;

**II – ESTABELEECER** que o prazo de vigência dessa Portaria é de 09.09.2014 até o término do certame.

**III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**

**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014**

**PORTARIA Nº 321 - GDG/CMDI/IFAM de 24 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Hillermann Ferreira Osmídio Lima sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Abel Rodrigo Fontenelle de Melo**, concludente no dia 02.09.2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 24 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 322 - GDG/CMDI/IFAM de 24 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica Hillermann Ferreira Osmídio Lima e Gilberto Andrade da Silva sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Gabriel de Andrade Aleli**, concludente no dia 01.09.2014.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 24 de setembro de 2014.

---

*Pedro Ivan das Graças Palheta*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 323 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23043.000853/2014-54 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 001, da Coordenação Geral de Legislação e Normas, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 9 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 188 da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, datado de 30 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor – **Daniel Fonseca de Souza** - Matrícula SIAPE Nº 19670249, ocupante do cargo de Professor, lotado no *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
31/08/2012 a 01/02/2014	D301	D302	01/02/2014

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

---

**Pedro Ivan das Graças Palheta**  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014

### PORTARIA Nº 324 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir a Portaria abaixo mencionada;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 062 - GDG/CMDI/IFAM de 07.07.2009, no seguinte teor: **Onde se lê:** Sandro Lino, **Leia-se:** Sandro Lino Moreira de Queiroga.

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*

**PORTARIA Nº 325 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir a Portaria abaixo mencionada;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** a Portaria nº 067 - GDG/CMDI/IFAM de 14.05.2010, no seguinte teor:  
**Onde se lê:** Sandro Lino Moreira Queiroga, **Leia-se:** Sandro Lino Moreira de Queiroga.

**II – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta***  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*





## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014

### PORTARIA Nº 326 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 044 – GDG/CMDI/IFAM de 01.03.2013 que constitui a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 069 – GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2014 que altera a Comissão Local para Coleta Seletiva Solidária;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23043.000866/2014-23 que solicita desligamento da servidora Naila Emília Soares de Almeida Montoli da Comissão supracitada;

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR** a Portaria nº 069 - GDG/CMDI/IFAM de 11.03.2014, no seguinte teor: **Onde lia-se:** Naila Emília Soares de Almeida Montoli, **Leia-se, a partir da presente data:** Raimunda Helena Gomes Cardozo.

**II – ACRESCENTAR** à supracitada Comissão o servidor **Luiz Ramos Neves Júnior**, SIAPE 2106625.

**III – À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

---

***Pedro Ivan das Graças Palheta**  
Diretor-Geral em exercício do CMDI  
Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014

### PORTARIA Nº 327 - GDG/CMDI/IFAM de 30 de setembro de 2014

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.200-GR/IFAM de 07/08/2014;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23043.000838/2014-14, de interesse da servidora Damares de Moraes Leite;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, e ainda, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o artigo 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº 115 – GR/IFAM DE 28 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 167, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do IFAM, datado de 25 de setembro de 2014;

### **R E S O L V E:**

**I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico da servidora **Damaraes de Moraes Leite**, SIAPE nº 0268167, com efeitos financeiros a partir de 22.09.2014, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

---

*Pedro Ivan das Graças Palheta*  
*Diretor-Geral em exercício do CMDI*  
*Portaria 1200-GR/IFAM, de 07/08/2014*



## **MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**

**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO IV—Nº 09—SETEMBRO/2014**

